

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0006/2017, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

- Art. 1.° REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.° GRU.0043, de 2 de julho de 2015, e a Portaria n.° GRU.0102/2016, de 1 de dezembro de 2016.
- Art. 2.º NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Rogerio Homem da Costa	
Titular	Suplente
Docentes	
Cristiano Alves Pessoa	Thiago Schumacher Barcelos
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati	
Lidia Bravo de Souza	
Reinaldo Lourenso	
Robson Ferreira Lopes	
Rodrigo Campos Bortoletto	
Técnico-administrativos	
Andrea Souza Eduardo Rocha	Nilton Pereira dos Santos
Discentes	
Julio Cesar Bezerra	Maximillian Silva Correia
Matheus Felix Rodrigues	Leandro Silva Soares

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Dê ciência. Publique-se.

> Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus Guarulhos em